
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
1. DO OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE URUBURETAMA.

1.1 Unidade Administrativa: Secretaria de Educação

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO.

2.1 Considerando que tal aquisição é necessária para suprir as necessidades de aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, pela Secretaria de Educação de Uruburetama, para disponibilizar as crianças da Educação Infantil, visado melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas, ao qual constroem sua identidade pessoal e coletiva e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade. Desta forma, esta solicitação se faz necessária para suprir as necessidades das Unidades de Educação Infantil, buscando equipá-las com brinquedos educativos pedagógicos, para realização de atividades que possam melhorar o processo de ensino aprendizagem, pois, as brincadeiras e as interações sociais entre as crianças, são consideradas fundamentais no processo da formação, pela qual a criança toma decisões, expressa seus sentimentos e valores, contribuindo substancialmente em sua formação discente.

3. DA ESCOLHA DA MODALIDADE

3.1. Quanto à adoção do Pregão, tem-se que é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, conforme preceitua o Art. 1º, § único da Lei nº 10.520/2002.

3.2. Os bens, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Destarte, é cabível então a utilização da licitação na modalidade Pregão, por ser a modalidade com maior celeridade entre as fases processuais, propiciando maior competitividade devido a fase de lances característica da modalidade, culminando invariavelmente para obtenção de proposta mais vantajosa e a contratação com valores conforme a realidade de mercado.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A aquisição dos bens tem amparo legal disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019.

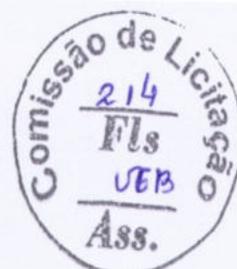
5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 A adjudicação do objeto da licitação deverá atender ao critério de julgamento de **MENOR PREÇO** por **ITEM**, conforme segue discriminando especificações, quantitativos e estimativas.

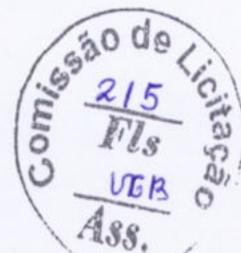
6. DA ESTIMATIVA E QUANTITATIVOS DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALFABETO COLORIDO EM MADEIRA DESCRIÇÃO CONTÉM: 40 LETRAS MAIÚSCULAS DE FORMA EM MDF 6MM COLORIDO COM TINTA ATÓXICA TAMANHO MÉDIO 5 X 5 X 0,6 CM CADA LETRA. EMBALAGEM: CAIXA MADEIRA TAMANHO 22 X 16,5 X 6,5 CM	UND	20	R\$ 43,22	R\$ 864,40

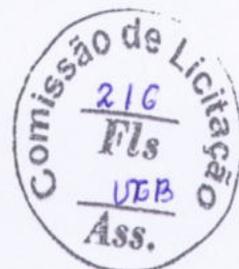
Alcane



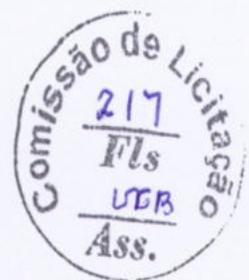
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA OBSERVAÇÃO, AGILIDADE MOTORA, HABILIDADE DE ESCRITA E COMUNICAÇÃO.				
02	ALFABETO SILÁBICO 149 PEÇAS CONTÊM AS SÍLABAS DA NOSSA LÍNGUA, INCLUSIVE OS DÍGRAFOS. PORTANTO, PODE SER USADO EM TODAS AS ETAPAS DA ALFABETIZAÇÃO E É APROPRIADO PARA TODOS OS MÉTODOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM. DEVE SER USADO EM EXPLORAÇÕES RELACIONADAS COM AS PARTES DAS PALAVRAS, INDIVIDUALMENTE OU EM GRUPO. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 5 ANOS. MATERIAL: COMPOSTO POR 149 PEÇAS EM MADEIRA (MDF)	UND	10	R\$ 19,15	R\$ 191,50
03	ALINHAVOS DE INICIAÇÃO MATERIAL: 10 PLACAS DE MADEIRA (MDF) COM ILUSTRAÇÕES COLORIDAS E ORIFÍCIOS PARA PASSAR OS CORDÕES + CONJUNTO DE CORDÕES COLORIDOS. MATERIAL: MADEIRA EMBALAGEM: 23X25 CM	UND	15	R\$ 47,81	R\$ 717,15
04	APRENDENDO O ABC - 26 QUEBRA-CABEÇAS AUXILIA NO APRENDIZADO DO ALFABETO, ALÉM DE APRIMORAR A COORDENAÇÃO VISOMOTORA, ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS E CONCENTRAÇÃO. IDADE A PARTIR DE 4 ANOS. MATERIAL: MADEIRA JOGO COMPOSTO DE 52 PEÇAS EM MDF QUE FORMAM AS 26 QUEBRACABEÇAS DO ALFABETO. CADA PEÇA MONTADA FORMA UMA LETRA GRANDE, COM UMA ILUSTRAÇÃO CORRESPONDENTE, O NOME E A LETRA INICIAL EM MAIÚSCULO E MINÚSCULO.	UND	20	R\$ 14,64	R\$ 292,80
05	BAMBOLÊ ARCO INFANTIL REFORÇADO 65 CM DE DIÂMETRO	UND	45	R\$ 21,33	R\$ 959,85
06	BLOCOLÂNDIA BOX CLICK E MONTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, PARA GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DURANTE SEU USO; CONTA COM 27 PEÇAS GRANDES E COLORIDAS PARA SEGURANÇA DE SEU BEBÊ, EVITANDO O RISCO DE SEREM ENGOLIDAS. SUA VARIEDADE OFERECE À CRIANÇA LIBERDADE PARA USAR A CRIATIVIDADE E IMAGINAÇÃO AO CRIAR UM CENÁRIO, MONTANDO CASINHAS E O QUE MAIS DESEJAR; ESTIMULA A INTELIGÊNCIA, CRIATIVIDADE, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONCENTRAÇÃO, RACIOCÍNIO LÓGICO, APRENDIZADO DAS FORMAS E MELHORANDO AS HABILIDADES MOTORAS, FOCO E A CONCENTRAÇÃO; SUA EMBALAGEM É UMA CAIXINHA COM TAMPA, QUE TAMBÉM SERVIRÁ DE BASE PARA A MONTAGEM, O QUE OTIMIZA NO ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS PEÇAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. O PRODUTO INCLUI 01 CAIXA COM TAMPA COM ENCAIXES, 16 BLOCOS, 02 TELHAS, 01 CHASSI, 04 JANELAS ABERTAS, 01 HÉLICE, 01 JANELA FECHADA; MEDIDAS APROXIMADA DA CAIXA (AXLXP) 20X23X17,5CM. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 02 ANOS.	UND	15	R\$ 22,39	R\$ 335,85
07	BLOCOS DE MONTAR BRINCANDO DE ENGENHEIRO CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO LÓGICO E AUXILIA NAS NOÇÕES DE ESPAÇO E COORDENAÇÃO MOTORA DA CRIANÇA, PODENDO SER UTILIZADO TANTO INDIVIDUALMENTE QUANTO EM GRUPO. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 3 ANOS O JOGO É COMPOSTO POR 150 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA ATÓXICA.	UND	15	R\$ 20,10	R\$ 301,50
08	BLOCOS LÓGICOS BLOCO LÓGICO - 48 PEÇAS - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 48 PEÇAS EM 03 CORES DIFERENTES (AMARELA, AZUL E VERMELHA), ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	20	R\$ 24,46	R\$ 489,20
09	BLOCOS MACIOS AMIGOS ANIMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO ITENS INCLUSOS: 4 BLOCOS MACIOS AMIGOS ANIMAIS. RECOMENDADO: PARA CRIANÇAS MAIORES DE 6 MESES DE IDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 15 X 6 CM ALIMENTAÇÃO: NÃO POSSUI ALIMENTAÇÃO. FAIXA ETÁRIA: 12 MESES	UND	15	R\$ 14,04	R\$ 210,60



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	BOLA INFANTIL – CORES VARIADAS PESO APROXIMADO: 257G MATERIAL: VINIL	UND	45	R\$ 6,70	R\$ 301,50
11	BONECA BABY NINOS BABY NINOS É UMA BONECA FOFINHA COM SUAVE CHEIRINHO DE TALQUINHO; POSSUI CORPO E ROSTINHO MACIO E DELICADO IGUAL UM BEBÊ DE VERDADE. VEM COM UMA CHUPETA, MANTA E A CERTIDÃO DE NASCIMENTO. TAMANHO:37,5CM FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 3 ANOS	UND	20	R\$ 48,37	R\$ 967,40
12	BONECA NENEZINHO NEGRO UM BRINQUEDO IDEAL PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL E DE FORMAÇÃO. JÁ QUE ATRAVÉS DA BONECA A CRIANÇA PODERÁ ASSIMILAR MELHOR O MUNDO E O MOMENTO QUE ESTÁ A SUA VOLTA. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 3 ANOS COMPOSIÇÃO / MATERIAL:PLASTICO E TECIDO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO ALTURA (A) :44 CM DE ALTURA	UND	25	R\$ 51,82	R\$ 1.295,50
13	BRINCANDO ENCAIXE ANEIS BABY TOYS DIDÁTICO, DIVERTIDO E EDUCACIONAL. FORMAS DIVERTIDAS E COLORIDAS. COMPOSIÇÃO: 12 PEÇAS SORTIDAS PARA ENCAIXAR; 1 URSINHO COM ARGOLAS; 5 POTINHOS PARA ENAIXAR. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 MESES.	UND	25	R\$ 48,97	R\$ 1.224,25
14	BRINQUEDO LIVRINHO MACIO DO BEBÊ LIVRO COM PÁGINAS MACIAS E PONTAS TEXTURIZADAS COM ALÇA FÁCIL DE SEGURAR COM CONTAS COLORIDAS DESLIZANTES. ELE É ILUSTRADO COM ANIMAIS DIVERTIDOS, FORMAS E NÚMEROS COM ANEL DE FIXAÇÃO FÁCIL AO CARRINHO OU BEBÊ CONFORTO. CARACTERÍSTICAS RECOMENDANDO: 3M+; NÃO REQUER PILHAS DIMENSÕES DO PRODUTO: 14X3X22,5 CM; 109 G IDADE RECOMENDADA: 3 MESES – 5 ANOS TIPO DE MATERIAL: PELÚCIA E TECIDO MELHORES USOS: TATO, IMAGINAÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA, CRIATIVIDADE A BATERIA OU A PILHA: NÃO NÚMERO DO MODELO 2: 0176	UND	30	R\$ 21,03	R\$ 630,90
15	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MADEIRA ABC DOS BICHOS 52 PEÇAS DIMENSÕES DO PRODUTO 22 X 22 X 4 CM; 308 G	UND	30	R\$ 11,99	R\$ 359,70
16	COLEÇÃO 8 MINIATURAS DINOSSAUROS JURÁSSICOS ANIMAIS DE BRINQUEDO EM BORRACHA – DINO WORLD	UND	30	R\$ 11,22	R\$ 336,60
17	COLEÇÃO BABY ENCAIXE CACHORRO ANJO DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA, ESTIMULA A PERCEPÇÃO VISUAL E O TATO. MUITA ALEGRIA, APRENDIZADO, REFERÊNCIA: 0115 FAIXA ETÁRIA: + 18 MESES EAN-13: 7896744801156 MEDIDAS (CXLXA): 26 X 9 X 21 CM INMETRO: CEBRI/IQB 005608 - OCP 0006	UND	15	R\$ 11,47	R\$ 172,05
18	CONJUNTO DE FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS, PARA CRIAR E CONTAR HISTÓRIAS. COMPOSTO POR: GIRAFA, JACARÉ, MACACO, SAPO, ARARA, TARTARUGA, LOBO, LEÃO, TUCANO E ELEFANTE. 34 JOGOS MATERIAL: FELTRO – Nº DE PEÇAS: 10 - 280X150 MM (CADA) EMBALAGEM: PLÁSTICA	CONJ	20	R\$ 40,52	R\$ 810,40
19	CUBO DIDÁTICO FORMAS GEOMÉTRICAS O CUBO DIDÁTICO FORMAS GEOMÉTRICAS JUNGES É UM BRINQUEDO EDUCATIVO QUE AUXILIA AS CRIANÇAS NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, ATENÇÃO, PERCEPÇÃO E APRENDIZADO DAS CORES E FORMAS. FABRICADO EM MADEIRA MDF O CUBO MEDE 15X15X15 CM. POSSUI PINTURA A BASE D'ÁGUA ATÓXICA PARA PROPORCIONAR MAIS SEGURANÇA ÀS CRIANÇAS E ACABAMENTO EM SERIGRAFIA. CONTÉM 1 KIT COM 6 PEÇAS PLÁSTICAS – FORMAS GEOMÉTRICAS. REFERÊNCIA: JU851 IDADE INDICADA: +24M DIMENSÕES DO PRODUTO: 15X15X15 CM DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 16X16X16 CM PESO DO PRODUTO: 0,800 KG CÓDIGO EAN 13: 7897858318516	UND	15	R\$ 20,60	R\$ 309,00
20	ELEFANTÃO DO BITA O ELEFANTÃO DO BITA POSSUI ATIVIDADES PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS. POSSUI ARGOLAS COLORIDAS QUE ESTIMULAM A PERCEPÇÃO VISUAL E AJUDAM A COORDENAÇÃO MOTORA.	UND	30	R\$ 36,86	R\$ 1.105,80



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	REFERÊNCIA: 0135 FAIXA ETÁRIA: + 18 MESES EAN-13: 7896744801354 MEDIDAS (CXLXA): 11 X 34 X 25 CM INMETRO: CE-BRI/IQB 005608 - OCP 0006				
21	EMPILHA E PUXA CARRINHOS MATERIAL: PLÁSTICO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 6 MESES. CONTÉM: (1) EMPILHA E PUXA CARRINHOS CÓDIGO EAN: 7896027548921. REFERÊNCIA DOS PRODUTOS: 1001108000012. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO: ALTURA: 16 CM. LARGURA: 23 CM. COMPRIMENTO: 11 CM. - PESO: 0,500 KG.	UND	15	R\$ 16,18	R\$ 242,70
22	ENCAIXA BORBOLETA 7 PEÇAS COM AÇÃO PARA COLOCAR E TIRAR, AS 4 ABERTURAS E OS 6 BLOCOS TRAZEM MAIS ATIVIDADES PARA O BEBÊ.	UND	15	R\$ 35,50	R\$ 532,50
23	ESCORREGADOR PEQUENO MEDIDAS: CXLXA: 1,47M X 0,59M X 0,94M, IDADE SUGERIDA DE 1 A 5 ANOS. MATERIAL: PLÁSTICO	UND	05	R\$ 370,98	R\$ 1.854,90
24	ESCORREGADOR PLAY JUNIOR INFANTIL BRINQUEDO DE PLAYGROUND - PARA CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR (POR ENCAIXES) E CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE COM PIGMENTO QUE NÃO DESBOTA COM CHUVA E SOL, GARANTINDO A RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DO PRODUTO, CORES SORTIDAS PREDOMINANTE NAS CORES PRIMÁRIAS. DIMENSÕES: COMP. 1,23 X ALT. 0,78 X LARG. 0,76 CM	UND	15	R\$ 694,39	R\$ 10.415,85
25	ESQUEMA CORPORAL É UM CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA Prensada MDF. CONJUNTO É CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA. CONTÉM: 10 PLACAS DE ENCAIXE, SENDO 06 PLACAS MEDINDO 200X200X5,6MM E 04 PLACAS MEDINDO 300X200X5,6MM. 01 BONECO ARTICULADO MEDINDO 550MM. 01 CD COMPOSTO POR 11 MÚSICAS SOBRE AS PARTES DO CORPO HUMANO.	UND	15	R\$ 65,10	R\$ 976,50
26	FANTOCHES DE ANIMAIS O CONJUNTO É CONFECCIONADO EM FELTRO, COM BOCA ARTICULADA, CONTÉM 10 FANTOCHES (SAPO, GIRAFÁ, MACACO, JACARÉ, TARTARUGA, LOBO, LEÃO, ARARA, ELEFANTE E TUCANO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE ALTURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	40	R\$ 39,93	R\$ 1.597,20
27	GANGORRA - FORMATO DE ANIMAIS DIVERSOS E, CORES DIVERSAS, PARA MÍNIMO DE DUAS CRIANÇAS, ASSENTO ANATÔMICO E APOIO PARA OS PÉS COM ANTI-DERRAPANTE, CONFECCIONADAS PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS AMBIENTAIS, ADEQUADA PARA ÁREAS EXTERNAS. MEDIDAS MÍNIMAS: 1,50MX0,40MX0,50M (CXLXA).	UND	10	R\$ 233,95	R\$ 2.339,50
28	GIRA PATO PARA ATÉ 04 CRIANÇAS - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: O GIRA PATO PARA ATÉ 04 CRIANÇAS. TEMÁTICO EM FORMA DE PATO, SEUS OLHOS GIRAM E PODEM FORMAR EXPRESSÕES. É SEGURO, CONFORTÁVEL E MUITO DIVERTIDO. INDICAÇÃO DE IDADE: 3 ANOS MEDIDAS: 91 X 91 X 70 CM	UND	05	R\$ 481,53	R\$ 2.407,65
29	JOGO DA MEMÓRIA JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS SÃO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA A PARTIR DE 04 ANOS	UND	30	R\$ 43,93	R\$ 1.317,90
30	JOGO DA MEMÓRIA , NUMERAIS ESTE JOGO EDUCATIVO, AUXILIA NO RECONHECIMENTO DE NÚMEROS, IMAGENS E CONTAGEM. FEITO TODO EM MADEIRA, COM ILUSTRAÇÕES QUE NÃO DESCOLAM. BENEFÍCIOS: CONTÉM: 40 PEÇAS DE 5 X 5 X 3CM ACONDICIONADOS EM CAIXA TIPO ESTOJO, MEDINDO 12,8 X 13 X 5 CM. PESO: 432G.	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
31	JOGO DE BOLICHE BRINQUEDO INFANTIL C/ 6 PINOS + 2 BOLAS 16CM	UND	30	R\$ 39,10	R\$ 1.173,00
32	JOGO PEGA PEIXE PESCA PESCA MALUCA PESCARIA INFANTIL INFANTIL BRINQUEDO	UND	30	R\$ 63,52	R\$ 1.905,60



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	KIT BRINCANDO DE MÉDICO – UMA MALETA BRANCA COM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONTENDO 10 ITENS: 01 CAPACETE, 01 BANDEJINHA, 01 TESOURINHA, 01 ÓCULOS, 01 LUPINHA, 01 ESTETOSCOPIOZINHO, 01 SERINGUINHA, 01 AUSCULTADORZINHO, 01 MARTELINHO, 01 MASCARAZINHA CIRÚRGICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X27X11CM	UND	15	R\$ 63,52	R\$ 952,80
34	KIT DE FANTOCHES EM FELTRO - FAMÍLIA NEGRA É UMA HISTÓRIA A SER CONTADA PELA CRIANÇA OU POR UM ADULTO SOBRE RELAÇÕES FAMILIARES. COMPOSTO POR 07 ELEMENTOS: VOVÓ, VOVÓ, PAPAI, MAMÃE, MENINA, MENINO E BEBÊ.	KIT	15	R\$ 69,47	R\$ 1.042,05
35	KIT DEDOCHES CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEDOCHES DE FELTRO DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) – AXLXP 10X19X25	KIT	40	R\$ 22,98	R\$ 919,20
36	KIT FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA – IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS MATERIAL: FELTRO E E.V.A. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: VOVÓ, VOVÓ, BEBÊ, PAPAI, MAMÃE, MENINO E MENINA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ	KIT	15	R\$ 69,39	R\$ 1.040,85
37	KIT FOGÃO E PANELINHAS COM 7 PEÇAS. IDADE RECOMENDADA: ACIMA DOS 2 ANOS, CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES DA EMBALAGEM (C X L X A): 37 X 29 X 32 CM MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE	UND	30	R\$ 53,43	R\$ 1.602,90
38	KIT JOGOS DE FERRAMENTAS DESCRIÇÃO: MALETA DE FERRAMENTAS INFANTIL COMPLETA MODELO: MALETA DE FERRAMENTAS - IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 3 ANOS CONTÉM 17 PEÇAS - TODAS AS FERRAMENTAS SÃO DE PLÁSTICO E NÃO MACHUCAM. CONTEÚDO: 1 MALETA, 1 FURADEIRA, 1 ÓCULOS, 1 MARTELO, 1 ALICATE, 1 SERROTE, 1 GRAMPO SARGENTO, 1 CHAVE INGLESA, 1 CHAVE DE FENDA ESTRELA, 1 CHAVE PHILIPIS, 1 GRIFO, 1 SERRINHA, 1 TURQUESA, 1 CONE, 1 PARAFUSOS. 1 PORCA, 1 PEDRA. TODAS AS PEÇAS DO BRINQUEDO SÃO LÚDICAS, INDICADAS PARA O DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO, IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE DA CRIANÇA.	UND	45	R\$ 322,56	R\$ 14.515,20
39	KIT PARA BRINCAR DE JANTINHA COM AS AMIGAS. ACOMPANHA PANELINHA, PRATINHOS, TALHERES E UTENSÍLIOS. A BRINCADEIRA VAI FICAR MUITO MAIS DIVERTIDOIDADE: + 3 ANOS	KIT	30	R\$ 15,22	R\$ 456,60
40	MEGA BLOKS SACOLA DE 80 BLOCOS BRINQUEDO QUE ALÉM DE LÚDICO VAI AJUDAR NO DESENVOLVIMENTO DO SEU PEQUENO, A MELHOR OPÇÃO SÃO OS BLOCOS DE MONTAR PRIMEIROS CONSTRUTORES MEGA BLOKS 80 PEÇAS DCH63, DA MATTEL. VEM COM UMA BOLSA PLÁSTICA QUE FACILITA O TRANSPORTE E A GUARDA DAS PEÇAS. FEITO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ELE É IDEAL PARA ESTIMULAR A CRIATIVIDADE. FAIXA ETÁRIA: 12 MESES	UND	30	R\$ 47,26	R\$ 1.417,80
41	NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS JOGO NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS 18 PÇS JOGO CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTÉM 18 PEÇAS DE APROXIMADAMENTE 60X60X20 MM E 45 PINOS COLORIDOS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	15	R\$ 31,42	R\$ 471,30
42	NÚMEROS MÓVEIS MADEIRA DESCRIÇÃO: NÚMEROS EM MDF 10 CONJUNTOS DE NÚMEROS EM MADEIRA MDF DE 0 A 9 COM 7 CM DE ALTURA TOTAL DE 100 NÚMEROS. CONTÉM: 10 PACOTES COM 10 NÚMEROS CADA TOTAL DE 100 NÚMEROS MDF DE 7CM 3MM 10 KITS COM 10 NÚMEROS: 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9. FEITO EM MDF DE ALTA QUALIDADE COM CORTE PRECISO E ÓTIMO ACABAMENTO.	UND	20	R\$ 100,67	R\$ 2.013,40



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
43	PLAYGROUND ESPUMADO CIRCUITO BABY FOI DESENVOLVIDO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, INDICADO PARA ESCOLAS, ÁREAS DE DIVERSÃO INFANTIL E RESIDÊNCIAS, É UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA ALIAR ATIVIDADE PEDAGÓGICA E DIVERSÃO. FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: 1 A 3 ANOS HABILIDADES DO APRENDIZADO: COORDENAÇÃO MOTORA, COGNIÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE MEDIDAS: 2,10MTS X 1,65MTS X 0,65CM EMBALAGEM DO PRODUTO: CONTÉM 07 MÓDULOS COMPOSIÇÃO/MATERIAL: FABRICADO EM BLOCO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM KORINO OU BAGUN, COSTURA DUPLA INTERNA E VELCRO. FÁCIL DE LIMPAR E LAVÁVEL	UND	05	R\$ 1.376,75	R\$ 6.883,75
44	QUE EMOÇÃO É ESTA? 40 CARTAS. DEZ DELAS TRAZEM ESCRITOS OS NOMES DAS EMOÇÕES. NAS OUTRAS 30 ESTÃO SITUAÇÕES PARA QUE A CRIANÇA IDENTIFIQUE O QUE O DESENHO ESTÁ EXPRESSANDO	UND	40	R\$ 48,89	R\$ 1.955,60
45	QUEBRA CABEÇA CONTEÚDO DA EMBALAGEM 4 PEÇAS DE MADEIRA DE ENCAIXE E 1 TABULEIRO- COMPOSIÇÃO/MATERIAL MADEIRA- DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLXP 15X15X2CM- IDADE RECOMENDADA 12 MESES +	UND	45	R\$ 6,66	R\$ 299,70
46	RELÓGIO DIDÁTICO CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSO EM POLICROMIA, COM SUPORTE EM MADEIRA, MEDINDO 240X240X6MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	15	R\$ 17,85	R\$ 267,75
47	TATAME E.V.A 1.00 X 1.00 - 15M TAPETE TATAME E.V.A 15MM. PLACA COMPRIMENTO: 1.00 METROS X LARGURA: 1.00METRO X ALTURA: 15MM CORES: AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO	PEÇA	60	R\$ 15,97	R\$ 958,20
48	TÚNEL INFANTIL BRINQUEDO PARA PLAYGROUND INFANTIL IDADE RECOMENDADA: DE 2 A 4 ANOS PESO MÁX. SUPORTADO: 30 KG DIMENSÕES (CXLXA): 175 X 100 X 105CM	UND	08	R\$ 1.171,76	R\$ 9.374,08

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1 Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base na média dos preços coletados no mercado, com valores estimados em **R\$ 81.050,43 (oitenta e um mil, cinquenta reais e quarenta e três centavos)**, conforme mapa de preços, anexo aos autos desse processo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

8.1. As despesas ocorrerão por conta de recursos próprios do orçamento do Município, através da Dotação Orçamentária: 08.03 12.365.0174.2.064.0000 – FDB30 – Desenvolvimento da Educação Infantil, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

9. DA FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. A entrega dos produtos licitados será de forma parcelada e deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento enviada pela Secretaria de Educação, no local determinado na mesma.

9.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do equipamento público, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretária de Educação.

9.3. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

9.4. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

9.5. O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo

Assinatura



recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento.

10. VALIDADE E DA VIGÊNCIA

10.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, não podendo ultrapassar 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da assinatura do contrato.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento do produto recebido será efetuado, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria da requisitante, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

12.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das obrigações da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

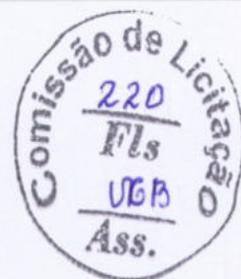
b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Uruburetama prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida



nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 12.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

12.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 12.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – Praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

12.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 14.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

12.8 As sanções previstas no item 15.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com o edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

13.1. Fornecer os produtos desse termo contratual até 31 de dezembro do corrente ano, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

13.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

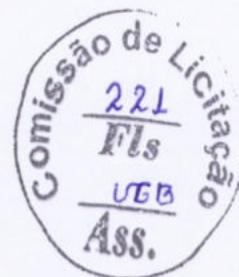
13.3. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos fornecimentos, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

13.4. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

13.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

13.6. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

Alcan



13.7. Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme § 1º do Art 65 da Lei nº 8.666/93.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 A CONTRATANTE obriga-se:

- a) Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os materiais.
- b) Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados/contratados permaneçam compatíveis com os praticados no mercado.
- e) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- f) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

15. DO GESTOR DO CONTRATO

15.1. A Gestão do Contrato será exercida pelo servidor Ruan Martins Pinheiro, inscrito no CPF nº 088.880.763-52, nomeado através da Portaria nº 031107/2022 – SEGOV, de 03 de novembro de 2022, o qual deverá exercer a fiscalização do contrato oriundo deste processo administrativo, conforme o que determina a Lei nº 8.666/93.

16. DOS CASOS OMISSOS.

16.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas, serão decididas segundo as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nº 10.024/2019 e 7.892/2013, subsidiados pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as normas e princípios gerais de direito público vigente, independentemente de suas transcrições.

Uruburetama, 24 de março de 2023.

Adrijane Mesquita Chaves
Secretária de Educação